



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.398/2024**

Concede Adicional Insalubridade à servidora **NAYARA REGIANE BETANIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 1.041/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **NAYARA REGIANE BETANIN**, matrícula nº 1082009, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.828.128-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 071.026.389-90, admitida em 01 de outubro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de novembro de 2024.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / novembro / 20 24  
DE N.º 13167  
UMUARAMA 11 / 11.20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS LEGAIS